



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 344/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, e a Secretaria de Saúde, para que elabore, com urgência, plano de contingência de prevenção e combate à dengue.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação já foi feita pelo TCE/SC em 14/02 a todos os Municípios catarinenses, porém não se tem notícia de nenhuma movimentação do Poder Executivo nesse sentido. Assim, como já é de conhecimento de todos, estamos em epidemia de dengue no Município. A situação se agrava dia após dia e é urgente e essencial a elaboração de um plano de contingência de prevenção e combate à dengue.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**